

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br



Memorando-Circular SEI nº 2/2018/PREFE/REITO

Uberlândia, 14 de agosto de 2018

Aos(Às) Senhores(as):

Pró-Reitor(a) de Graduação - PROGRAD

Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Pró-Reitor(a) de Assistência Estudantil - PROAE

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura - PROEXC

Reitoria

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP

Assunto: **Troca medidor energia elétrica e lavagem das caixas d'água Bloco 3PSM.**

1. Prezado(as) Pró-Reitores(as) e Chefe de Gabinete da Reitoria:
2. Pelo presente, a Prefeitura Universitária, comunica que, no dia 23/08/2018 (quinta-feira) à noite, será interrompida admissão de água nas caixas situadas no Bloco 3PSM (Reitoria), para que, no dia 25/08/2018 (sábado) seja feita a limpeza destas. Sendo assim, poderá haver falta de água na sexta-feira à tarde. Após à limpeza dos referidos reservatórios, o abastecimento será normalizado, no dia 26/08/2018 (domingo)
3. A PREFE também comunica que, no dia 24/08/2018 (sexta-feira), será executada a troca do medidor de energia elétrica no referido prédio, no horário das 7:00 às 8:00 horas. Neste período, não haverá fornecimento de energia ao bloco 3PSM.
4. A realização de tais manutenções tem o intuito de manter o bloco 3PSM em condições adequadas de uso, garantindo o bem-estar de toda a Comunidade Universitária que nele desenvolve atividades.
5. Sendo assim, solicito aos Pró-Reitores e Chefe de Gabinete da Reitoria que comuniquem às Diretorias, Divisões e Setores dos seus organogramas, que fazem uso do Prédio em questão.
6. Para finalizar, de modo a dar ampla divulgação a este Memorando, esta matéria será veiculada no Comunica-UFU, da Diretoria de Comunicação Social - DIRCO ('Comunica-UFU').
7. Como sempre, agradecemos o empenho de todos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

Portaria R. Nº 062 de 04/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 17/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0645092** e o código CRC **7F26E93A**.

Referência: Processo nº 23117.056049/2018-42

SEI nº 0645092